



## **EDITAL Nº 01 /2024/PPGCTA**

### **PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CICLO 2024 CHAMADA CNPq Nº 35/2023**

A Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos torna pública a abertura de edital de pré-seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2024, nos termos do EDITAL Nº 5/2024 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq Nº 35/2023

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2024/02/pibpg-edital.pdf>

#### **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por objetivo pré-selecionar candidatos(as) ao Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2024, segundo os termos do documento aludido acima. Em conformidade com o Edital PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq Nº 35/2023, serão selecionados pela Comissão de bolsas do PPGCTA dois candidatos para bolsas de mestrado e dois para bolsas de doutorado.

#### **2. DO OBJETIVO**

- 2.1 Aprimorar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação na UFC por meio de capacitação de recursos humanos em programas de pós-graduação consolidados e em consolidação;
- 2.2 Fomentar o desenvolvimento de pesquisas com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional;
- 2.3 Promover a interdisciplinaridade e solidariedade entre os PPGs, na forma de colaboração e de publicações conjuntas, com pesquisadores de PPGs sediados em Campi do interior e/ou de outras instituições;
- 2.4 Incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos temas estratégicos definidos pela UFC; e
- 2.5 Fortalecer a participação da UFC em redes de pesquisas nacionais e internacionais, destacando-se pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO**

Serão adotados como critérios na pré-seleção os critérios relacionados no item 3.1 do EDITAL Nº 5/2024 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq Nº 35/2023.



**3.1** - A Comissão de Bolsas do PPGCTA poderá selecionar apenas o(a) candidato(a) que satisfaça os requisitos abaixo, além daqueles já expressos nos atos normativos supracitados:

- I - Ser estudante ingressante em curso stricto sensu, acadêmico da UFC, a partir do 1º semestre de 2024, preferencialmente;
- II - Estar cadastrado(a) na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
- III - Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) em situação regular no país;
- IV - Estar regularmente matriculado no PPGCTA;
- V - Não estar aposentado(a);
- VI - Não possuir vínculo empregatício ou funcional, observada as condições e ressalvas da portaria CNPq 997/2022;
- VII - Não acumular bolsa do PIBPG, com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica;
- IX - Não ser portador de título acadêmico no mesmo nível pleiteado e não ter usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES ou outra agência pública;
- X - Apresente perfil compatível com a necessidade de atuação nas atividades acadêmicas e de pesquisa do PPGCTA.

#### **4. CRONOGRAMA**

##### 4.1 Inscrições

A documentação (item 5) deverá ser encaminhada ao e-mail [ppgcta@ufc.br](mailto:ppgcta@ufc.br) até **as 17:00 horas do dia 13/03/2024**. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

**O resultado da pré-seleção será encaminhado no dia 15/03/2024 à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que será responsável pela seleção final em conformidade com o Edital N° 5/2024 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2024 CHAMADA CNPq N° 35/2023**

<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2024/02/pibpg-edital.pdf>

O resultado será divulgado pela PRPPG conforme Edital N° 05/2024

#### **5. Documentação**

- I. Comprovante de dados bancários, nominal do(a) candidato(a) à bolsa (conta corrente - Banco do Brasil);
- II. Histórico Escolar atual dos(as) estudantes selecionados(as);
- III. Proposta de pesquisa (máximo de 4 páginas), contendo: Título, Resumo da Proposta, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Referências e Plano de Atividades. Deve conter ainda a identificação e assinatura do(a) discente e do(a) orientador(a);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

---

- IV. Termo de compromisso assinado (modelo a ser disponibilizado no site da PRPPG e enviado por e-mail às coordenações).
- V. Preenchimento do Anexo I (Formulário).

Fortaleza, 06 de março de 2024.

Profa. Dra. Luciana de Siqueira Oliveira  
Coordenadora do PPGCTA  
Presidente da Comissão de Bolsa







UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

4 - Em caso de pesquisa em parceria com colaborador(a)/coorientador(a)\*:

<b>Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas no exterior:</b>	Sim ( ) Não se aplica ( )
<b>Pesquisa com articulação do PPG com pesquisadores(as) ligados(as) à grupos de pesquisa de cursos dos Campi do interior:</b>	Sim ( ) Não se aplica ( )
<b>Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas fora do estado do Ceará:</b>	Sim ( ) Não se aplica ( )
<b>Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas no estado do Ceará:</b>	Sim ( ) Não se aplica ( )
<b>Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa sediadas na mesma localidade do PPG externo à UFC:</b>	Sim ( ) Não se aplica ( )
<b>Pesquisa em parceria com pesquisadores(as) de outro PPG da UFC na mesma localidade :</b>	Sim ( ) Não se aplica ( )

**\*Comprovação da pesquisa em parceria por carta de concordância do(a) pesquisador(a) colaborador(a) explicitando a cooperação entre os grupos.**

- Essa etapa é obrigatória caso tenha sido respondido "SIM" em alguma das questões da seção 4 deste formulário.
- A carta deve estar devidamente assinada pelo(a) pesquisador(a) colaborador(a)/coorientador(a).
- Não é necessário explicitar o título do projeto na carta.
- Arquivo no formato .pdf limitando-se a 1 MB (um megabyte).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

## Tabela da Relação do projeto com os ODS:

### 0. Sem ligação com ODS

1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades específicas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Parcerias e meios de implementação - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

---

### **Tabela da Relevância do Projeto:**

Social-Aprimoramento de políticas públicas

Social-Soluções para problemas sociais

Social-Propor ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde

Social- Contribui para o desenvolvimento do sistema educacional

Social- Favorece a comunicação pública/Divulgação científica/Acesso à informação

Científica-Pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber

Científica-Desenvolve uma nova metodologia

Científica-Propõe uma nova teoria

Tecnológica-A pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias

Tecnológica-Contribui para avanços produtivos

Tecnológica-Disseminação de técnicas e conhecimentos

Econômica-A pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda

Econômica-Proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras

Econômica-Impacto no setor produtivo

Cultural-Contribui para reconhecimento e valorização das culturas locais e regionais brasileiras

Cultural-Acesso a bens culturais e desenvolvimento de manifestações culturais nos campos da música, artes cênicas, artes visuais, cinema, literatura, entre outr

Cultural-Contribui para economia criativa e valorização da memória e do patrimônio cultural.

Institucional- Contribui para melhoria de processos de ensino na UFC

Institucional- Contribui para melhoria de serviços ofertados na UFC

Institucional- Contribui para melhoria da governança na UFC

### **Tabela da Relação do projeto com os objetivos institucionais da UFC.**

Não há relação.

Aprimorar a formação discente.

Aprimorar a governança e a comunicação institucional.

Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC.

Fortalecer a extensão universitária na UFC.

Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas.

Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada campus, considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos, e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais.

Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.